

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 18 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 02 /11/ 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signature]
J. J. J. J.

1 /

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 17 ° SUPLEMENTAR	(f) 18 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	10 695 241	10 695 241
Receitas próprias (500)	512 300	512 300
Receitas do estado (311)	10 182 941	10 182 941
De capital.....	612 499	612 499
Receitas próprias (500)	14 020	14 020
Receitas do estado (311)	598 479	598 479
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	11 307 740	11 307 740
Despesa		
Corrente.....	11 275 644	11 269 058
Receitas próprias (500)	510 557	510 557
Receitas do estado (311)	10 765 087	10 758 501
De capital.....	32 096	38 682
Receitas próprias (500)	15 763	15 763
Receitas do estado (311)	16 333	22 919
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	11 307 740	11 307 740

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo , em 02 de novembro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signature]
J. J. J. J.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência de justificação	Importância (em Euros)			
							17	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	00	00			Taxas					
04	01	00			Propinas.....		12 000			12 000
04	01	22		500	Taxas diversas.....		10 000			10 000
04	01	99		500						
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2 000			2 000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		107 536			107 536
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9 000			9 000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		10 046 405			10 046 405
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		20 000			20 000
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 500			3 500
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		10 210 441			10 210 441

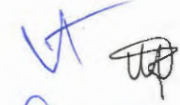
Capítulo	Grupo	Anexo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência de justificação	Importância (em Euros)			
							17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10 210 441			10 210 441
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		800			800
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165 000			165 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200 000			200 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10 000			10 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		80 000			80 000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 000			10 000
07	02	99		500	Outros.....		4 000			4 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		15 000			15 000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		574 431			574 431
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		24 048			24 048
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		14 020			14 020
							11 307 740			11 307 740

Classificação económica					Número de referência da justificação	Importância (em Euros)			
Argumento	Sub-argumento	Relação	Alínea	Função Financeira		17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
DESPESAS CORRENTES									
01	00	00							
01	01	00							
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....				
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	5 214 028			5 214 028
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	24 871			24 871
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	990 000			990 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	5 000			5 000
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	6 000			6 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10		311	Gratificações.....	93 000			93 000
01	01	10		500	Gratificações.....				
01	01	11		311	Representações.....				
01	01	11		500	Representações.....				
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	334 300			334 300
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....				
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	835 464			835 464
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	418 000			418 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	3 723			3 723
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....				
01	02	04			Ajudas de custo				
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	5 000			5 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....				
01	02	05		311	Abono para falhas.....	2 000			2 000
01	02	05		500	Abono para falhas.....				
01	02	06		311	Formação.....	2 500			2 500
01	02	06		500	Formação.....				
					A TRANSPORTAR:	7 933 886			7 933 886

Classificação económica					Número de referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Função Financeira		17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						7 933 886			7 933 886
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	60 550			60 550
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00			Segurança Social				
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	270			270
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	6 366			6 366
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....	2 615			2 615
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	1 234 700			1 234 700
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	566 901			566 901
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....				
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	5 372			5 372
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311	Outras pensões.....	7 000			7 000
01	03	08		500	Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	19 838			19 838
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS				
02	01	00			Aquisição de bens				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	300			300
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	4 600		4 500	100
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....	400			400
02	01	03		311	Munições, explosivos e artifícios.....				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....				
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	16 500			16 500
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....	1 500			1 500
					A TRANSPORTAR:	9 860 798		4 500	9 856 298

Classificação económica					Número de referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea	Fórmula Financeira		17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						9 860 798		4 500	9 856 298
02	01	05							
02	01	05	A)	311		104 251			104 251
02	01	05	A)	500		160 000			160 000
02	01	05	B)	311		600			600
02	01	05	B)	500		170 500			170 500
02	01	05	C)	311		32 412			32 412
02	01	05	C)	500		6 000			6 000
02	01	05	D)	311					
02	01	05	D)	500					
02	01	06							
02	01	06	A)	311					
02	01	06	A)	500					
02	01	06	B)	311		63 000			63 000
02	01	06	B)	500					
02	01	06	C)	311					
02	01	06	C)	500					
02	01	06	D)	311					
02	01	06	D)	500					
02	01	07							
02	01	07							
02	01	08			2	6 710		1 700	5 010
02	01	08				8 100			8 100
02	01	09							
02	01	09							
02	01	10							
02	01	10							
02	01	11							
02	01	11				1 000			1 000
02	01	12							
02	01	12							
02	01	13							
02	01	13				1 000			1 000
02	01	14				500			500
02	01	14							
02	01	15				1 000			1 000
02	01	15				2 000			2 000
02	01	16							
02	01	16	A)	311	3	79 433	1 000		80 433
02	01	16	A)	500		10 000			10 000
02	01	16	B)	311					
02	01	16	B)	500					
						10 507 304	1 000	6 200	10 502 104

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub- agrupamento	Rubrica	Alínea	Fundo Financeiro		17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						10 507 304	1 000	6 200	10 502 104
02	01	17	311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17	500	Ferramentas e Utensílios.....		1 000			1 000
02	01	18	311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	311	Artigos honoríficos e de decoração.....	4	174	3 000		3 174
02	01	19	500	Artigos honoríficos e de decoração.....		237			237
02	01	20	311	Material de educação cultura e recreio.....	5	22 755		3 971	18 784
02	01	20	500	Material de educação cultura e recreio.....		10 500			10 500
02	01	21	311	Outros bens.....		53 106			53 106
02	01	21	500	Outros bens.....		9 285			9 285
02	02	00		<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01	311	Encargos das instalações.....	6	72 450	5 200		77 650
02	02	01	500	Encargos das instalações.....		6 500			6 500
02	02	02	311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02	500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03	311	Conservação de bens.....	7	14 429	1 000		15 429
02	02	03	500	Conservação de bens.....		6 000			6 000
02	02	04	311	Locação de edifícios.....					
02	02	04	500	Locação de edifícios.....					
02	02	05	311	Locação de material de informática.....					
02	02	05	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	311	Locação de outros bens.....					
02	02	08	500	Locação de outros bens.....					
02	02	09		Comunicações					
02	02	09	A) 311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A) 500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B) 311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B) 500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C) 311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C) 500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D) 311	Comunicações - Móveis.....		2 600			2 600
02	02	09	D) 500	Comunicações - Móveis.....					
				<u>A TRANSPORTAR:</u>		10 706 340	10 200	10 171	10 706 369


 20/01/2010

Classificação económica					Número da referência de justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea	Fórmula Financeira		17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						10 706 340	10 200	10 171	10 706 369
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE:.....	11 282			11 282
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	5 981			5 981
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10			Transportes				
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	249 525		2 000	247 525
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	2 500			2 500
02	02	10	B)	311	Outros.....	7 795		6 470	1 325
02	02	10	B)	500	Outros.....	2 000			2 000
02	02	11		311	Representação dos serviços.....				
02	02	11		500	Representação dos serviços.....				
02	02	12			Seguros				
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	1 700			1 700
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	3 500			3 500
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	1 573			1 573
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....				
02	02	12	C)	311	Outros.....				
02	02	12	C)	500	Outros.....	1 500			1 500
02	02	13			Deslocações e estadas				
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	15 000			15 000
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	15 485			15 485
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	1 500			1 500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	1 000			1 000
02	02	15		311	Formação.....				
02	02	15		500	Formação.....	11 000			11 000
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17		311	Publicidade.....	365			365
02	02	17		500	Publicidade.....	500			500
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....	1 995			1 995
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....	1 500			1 500
02	02	19		311	Assistência técnica.....	20 576			20 576
02	02	19		500	Assistência técnica.....	1 500			1 500
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....				
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....	6 000			6 000
02	02	22		311	Serviços de saúde.....				
02	02	22		500	Serviços de saúde.....				
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....				
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....				
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25		311	Outros serviços.....	3 500			3 500
02	02	25		500	Outros serviços.....	8 500			8 500
					A TRANSPORTAR:.....	11 082 117	10 200	18 641	11 073 676

Classificação económica					Número de referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Fuente Financeira		17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						11 082 117	10 200	18 641	11 073 676
04	00	00							
04	01	00							
04	01	02	311	Privadas.....					
04	01	02	500	Privadas.....					
04	04	00							
04	04	01	311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00							
04	06	00	311	Segurança Social.....		15 500			15 500
04	06	00	500	Segurança Social.....					
04	08	00							
04	08	02		Outras.....					
04	08	02	A) 311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A) 500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B) 311	Outros.....		149 213			149 213
04	08	02	B) 500	Outros.....		9 735			9 735
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A) 311	Auxílios económicos directos.....	10	2 000	1 000		3 000
04	08	04	A) 500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B) 311	Subsidio de alojamento.....		2 579			2 579
04	08	04	B) 500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00							
05	08	00							
05	08	03	311	Outros.....					
05	08	03	500	Outros.....					
06	00	00							
06	02	00							
06	02	01	311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03		Outras.....					
06	02	03	B) 311	Material de Apoio Pedagógico.....	11	12 000	855		12 855
06	02	03	B) 500	Material de Apoio Pedagógico.....		2 500			2 500
06	02	03	N) 311	PROFJ.....					
06	02	03	N) 500	PROFJ.....					
06	02	03	O) 311	Outros.....					
06	02	03	O) 500	Outros.....					
						11 275 644	12 055	18 641	11 269 058

A TRANSPORTAR:.....

Classificação económica				Fonte Financi.	Designação de despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				17 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		11 275 644	12 055	18 641	11 269 058
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03	311		Edifícios.....					
07	01	03	500		Edifícios.....					
07	01	04	311		Construções diversas.....					
07	01	04	500		Construções diversas.....					
07	01	06	311		Material de transporte.....					
07	01	06	500		Material de transporte.....					
07	01	07	311		Equipamento de informática.....	12	9 249		29	9 220
07	01	07	500		Equipamento de informática.....		3 000			3 000
07	01	08	311		Software informático.....	13	756	145		901
07	01	08	500		Software informático.....					
07	01	09	311		Equipamento administrativo.....	14		5 378		5 378
07	01	09	500		Equipamento administrativo.....		3 400			3 400
07	01	10	311		Equipamento básico.....	15	5 452	1 092		6 544
07	01	10	500		Equipamento básico.....		3 500			3 500
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	500		Ferramentas e utensílios.....		1 763			1 763
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	500		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	311		Outros investimentos.....		876			876
07	01	15	500		Outros investimentos.....		4 100			4 100
							11 307 740	18 670	18 670	11 307 740

HA
Sartu

AA
B
Santos

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Proposta de diminuição afim de transferir para a rubrica Encargos das Instalações (020201); 2 Proposta de diminuição afim de transferir para as rubricas Encargos das Instalações (020201) - 700,00€ e Conservação de Bens - 1 000,00€; 3 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 4 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 5 Proposta de diminuição afim de transferir para a rubrica Artigos Honoríficos e de Decoração (020119) - 3 000,00€ Verba da CMAH - Coros, para a rubrica 060203B (060203B) 855,00€ e para a rubrica Software Informático 145,00€ Verba da CMAH - Combate à Exclusão Social e de Prevenção do A. Esc. e aumento de 29,00€ a fim de assegurar os encargos assumidos; 6 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 7 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 8 Proposta de diminuição afim de transferir para as rubricas Auxílios Económicos Diretos (040804A) - 1 000,00€ e Papelarias Escolares (020116A) - 1 000,00€;	

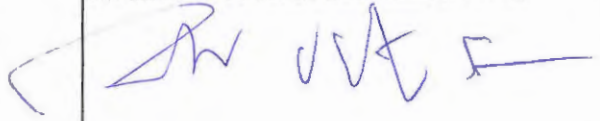
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
9	Proposta de diminuição afim de transferir para a rubrica Equipamento Administrativo (070109) - 5378,00€ e para a rubrica Equipamento Básico (070110) 1092,00€ verba da CMAH;	
10	Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos no âmbito do projeto "Da Comunicação à Inclusão"	
11	Proposta de diminuição afim de transferir para a rubrica Material de Educação Cultura e Recreio;	
12	Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos;	
13	Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos;	
14	Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos;	
15	Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos;	
Angra do Heroísmo, 02 de novembro de 2020		
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,		
		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)